



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de São Bernardo – MA, no período de 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal, regulamentar o funcionamento de seus órgãos e repartições públicas no âmbito de seu território, para proporcionar maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado recesso nas repartições públicas municipais, no período de 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos órgãos e repartições públicas prestadores de serviços essenciais e emergenciais, que não admitem qualquer tipo de paralisação, tais como os serviços de saúde, limpeza, segurança, protocolo, tributos, licitação e contratos, e outros assim considerados, que deverão manter seus atendimentos em regime de plantão e/ou revezamento, consoante a necessidade.

§ 2º. Caberá aos Dirigentes e Chefia Imediata de cada órgão das repartições integrantes da Administração Pública Municipal, em suas respectivas áreas de atuação, assegurar a integral preservação e funcionalidade dos serviços essenciais e emergenciais acima especificados, garantindo o atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 03 de dezembro de 2024.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 262/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/12/2024.

Francisco das Chagas P. de Souza
Sec. Mun. de Gestão
Portaria nº858/2024